

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EXERCÍCIO DE 2019, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2019.

No dia nove de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se a primeira reunião extraordinária da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados nas PRDs objeto da seguinte pauta: **Item 1) PRD/GAB-DAF-002/2019** – Autorização para prorrogação do contrato nº 0791430100, firmado com a empresa G6 MULTISSERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELLI. **Item 2) PRD/GAB-DAF 003/2019** – Autorização para prorrogação do contrato firmado com a empresa LUME SERVIÇOS GERAIS LTDA.” Aberta a reunião, foi dada a palavra ao Diretor proponente, que prestou os devidos esclarecimentos sobre as PRDs apontadas e a seguir transcritas, as quais, em seguida, foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **Item 1) PRD/DAF-002/2019 – Autorização para prorrogação do contrato nº 0791430100, firmado com a empresa G6 MULTISSERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELLI. I – Relatório/Justificativa:** Considerando que o Contrato nº 0791430100, firmado com a empresa G6 Multisserviços de Locação e Transportes Eirelli, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01 veículo de representação, 03 veículos de passeio e 01 veículo utilitário com motorista e combustível, de quilometragem livre, vencerá no dia 13/01/2019, em face da necessidade de continuidade da prestação desses serviços, propõe-se a prorrogação do referido contrato pelo período de 60 (sessenta) dias. A presente prorrogação se justifica ainda considerando que o novo processo licitatório para contratação dos referidos serviços ainda se encontra em curso. O valor total estimado para o período de 60 (sessenta) dias é de R\$ 70.943,70 (Setenta mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos). **II – Resolução:** A Diretoria

Executiva da São Paulo Obras-SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) autorizar a prorrogação do Contrato nº 0791430100, firmado com a empresa G6 Multisserviços de Locações e Transportes Eirelli, pelo período de 60 (sessenta) dias, pelo valor estimado em R\$ 70.943,70 (Setenta mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), b) determinar que a Gestão Jurídica e o Núcleo de Gestão Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

Item 2) PRD/GAB-DAF 003/2019 – Autorização para prorrogação do contrato firmado com a empresa LUME SERVIÇOS GERAIS LTDA. I - Relatório: O Contrato nº CCN/GCO Nº 003/2018 (SPturis), firmado com a empresa Lume Serviços Gerais, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, jardinagem, coleta e remoção de lixos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e veículo de apoio nas dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Autódromo de Interlagos, transferido à SPObras em novembro de 2018 em razão do quanto disposto no Decreto Municipal nº 58.319, vencerá no dia 14/01/2019. Desta feita, para que haja continuidade da prestação dos serviços contratados, essenciais para o desenvolvimento das atividades de limpeza e conservação no Autódromo de Interlagos, é necessária a sua renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2019, pelo valor (P0) estimado em R\$ 854.799,96 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). II - Justificativa: As questões relativas à limpeza, jardinagem e coleta de lixos no Autódromo são de extrema importância para o desenvolvimento dos eventos realizados no local, motivo pelo qual a renovação da presente contratação é imprescindível, considerando ainda a razoabilidade de preços praticados pela contratada, bem como a qualidade dos serviços prestados atestados pela área técnica competente. III - Resolução: Desta feita, pelas razões expostas à Diretoria Executiva, resolve: a) autorizar a renovação do contrato firmado com a Lume Serviços Gerais Ltda., contratual, por mais 12 (doze) meses, pelo valor mensal estimado em R\$ 71.233,33 (Setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo um total R\$ 854.799,96 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - P0; b) determinar que a Gestão Jurídica e o Núcleo de Licitações e Contratos adotem as medidas necessárias para cumprimento do

quanto aprovado nesta Resolução." Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 09 de janeiro de 2019.



MAURÍCIO BRUN BUCKER

Presidente



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

ausente por motivo de férias
SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados



Hilda luamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SP Obras